



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal n.º. 498/2018, de 14 de Dezembro do ano de 2018.

Dispõe sobre autorização para alteração no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária através da abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei n.º. 482/2018, de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercicios financeiros dos anos de 2018 a 2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando atender a situações não previstas na Lei Orçamentária.

Art. 2º Fica alterada a Lei n.º. 480/2017, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas na Lei Orçamentária.

Art. 3º Fica alterada a Lei n.º. 483/2018, de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, através de Credito Adicional Especial na importância de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2018 com fins de criar dotações não consignadas.

Art. 5º O crédito de que trata o artigo 4º desta Lei, terá a seguinte classificação:



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
02.042	FNDE E OUTROS		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0001	QUALIDADE NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO		
2106	KITS DE APOIO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		230.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
Fonte de Recursos: FNDE			
TOTAL..... R\$			231.000,00

Art. 6º Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
02.042	FNDE E OUTROS		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0001	QUALIDADE NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO		
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51	Obras e Instalações		231.000,00
TOTAL..... R\$			231.000,00
Fonte de Recursos: Convênios FNDE			

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 20% (vinte por cento) do valor do crédito especial.

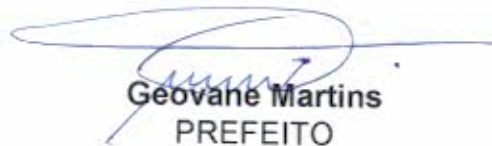
Art. 8º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação estabelecida no artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário

Santa Terezinha (PB), 14 de Dezembro de 2018.



Geovane Martins
PREFEITO



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Artigo 16, inciso I, Lei Complementar Federal n.º. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para atender a demanda na aquisição de kit de língua portuguesa e matemática para apoio e realização da prova Brasil composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
02.042	FNDE E OUTROS		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0001	QUALIDADE NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO		
2106	KITS DE APOIO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		230.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
Fonte de Recursos: FNDE			
TOTAL..... R\$			231.000,00

FINALIDADE:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais), para atender a demanda na aquisição de Kit de língua portuguesa e matemática para apoio e realização da prova Brasil composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental.



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018:

Sem reflexo, pois o aumento da despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos corrente decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento em andamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.



Geovane Martins
PREFEITO



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar Federal n.º. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais), para atender a demanda na aquisição de Kit de língua portuguesa e matemática para apoio e realização da prova Brasil composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de recursos provenientes do Fundo Nacional de Educação (FNDE).

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do Município de Santa Terezinha (PE), Declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.


Geovane Martins
PREFEITO



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

Certidão de Promulgação e Publicação

Certifico que, nesta data, o Chefe do Poder Executivo Municipal sancionou a Lei Municipal n.º 498/2018, a qual foi levada a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio desta Prefeitura Municipal, bem como encaminhada para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, e disponibilização de seu inteiro teor no Site Oficial da Prefeitura na Internet. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 14 de Dezembro do ano de 2018.

Lindeci Martins
Assessora Especial do Gabinete
Do Chefe do Poder Executivo